



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28/07/2022

Kantana

às 11:00h

**INDICAÇÃO Nº 396/2022.**

Em 28 de julho de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja adquirido uma ambulância para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) em Teixeira de Freitas.**

**JUSTIFICATIVA**

O câncer é o principal problema de saúde pública no mundo e já está entre as quatro principais causas de morte prematura (antes dos 70 anos de idade) na maioria dos países.

São vários pacientes em nosso município que infelizmente estão submetidos ao tratamento do câncer. Tais pacientes fazem acompanhamento na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), unidade esta que promove assistência integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico e tratamento do paciente.

Ocorre que se faz necessário a aquisição de uma ambulância para a UNACON, afim de garantir mais agilidade na transferência e transporte de pacientes oncológicos.

O nosso propósito é investir na melhoria do acesso à saúde solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

políticas públicas destinadas a assegurar os direitos da população para que sejam atendidos com dignidade.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de julho de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 397 /2022**  
08 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja construída uma praça no espaço localizado entre as Ruas RECIFE e AMAPÁ – CENTRO.**

## JUSTIFICATIVA

A proposta tem objetivo criar um ambiente confortável para quem já frequenta o local e mais útil na intenção de atrair aqueles que ainda não utilizam, propondo um espaço público confortável demonstrando a importância desses espaços para o contexto urbano.

A praça é um bem comum para sociedade, e o aprimorando deste espaço já existente, traria benefícios à saúde da população e desta forma estaremos contribuindo com um ambiente mais harmonioso e aconchegante, e em especial, para o embelezamento de um espaço comunitário.

Desta forma, certo de contar com aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Francistônio Alves Pinto, 08 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 19/07/2022  
às 10:08hs *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Ariston Pinheiro**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –  
[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –  
[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 08 / 08 / 2022

às 09:10 hs *[assinatura]*

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 398 /2022**

Em 08 de agosto de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja concedido insalubridade em grau máximo de 40% aos garis efetivos.**

**JUSTIFICATIVA**

Os garis são responsáveis por garantir que as ruas estejam sempre limpas e transitáveis através da coleta de materiais. A profissão de gari possui uma ligação direta com a saúde pública e a prevenção de doenças infecciosas que podem ser provocadas pelo acúmulo e descarte incorreto do lixo.

Ocorre que fomos informados pelos próprios funcionários que os garis efetivos do município não estão recebendo o valor em grau máximo de 40% de insalubridade. O Art. 189 da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelece que

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

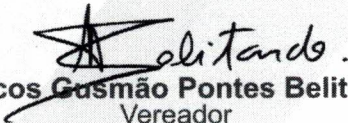
**CNPJ 03.984.483/0001-02**

razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de  
exposição aos seus efeitos.

O nosso propósito é contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos  
garis efetivos do município, que são grandes responsáveis pela limpeza e boas  
condições de habitação das nossas ruas, praças, parques, dentre outros locais  
públicos.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder  
Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de agosto de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 399 /2022**

Em 21 de Julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado o serviço de **Construção de Redutores de velocidade das Ruas Paulo Afonso e Pau Sangue no Bairro Castelinho.**

**JUSTIFICATIVA**

**Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, afim de evitarmos acidentes em nossas vias, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Julho de 2022.

**Clemeson de Jesus Castro**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 21 / 07 / 2022

às 09:22 hs [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 400 /2022**

Em 25 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **Indica ao prefeito que seja disponibilizado 5 (cinco) médicos, com equipes completas de técnicos de enfermagem, enfermeiros, para o atendimento noturno da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é fluir o atendimento dos pacientes na UPA, e diminuir a queixa dos pacientes que demoram muito tempo para serem atendidos. Vale salientar que a UPA no período noturno é a única unidade pública de pronto atendimento em funcionamento, umas vez que as UBSs só funcionam no período diurno.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de julho de 2022.

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 25 / 07 / 2022  
às 10:46hs  




**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 401 /2022**

Em 25 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **Indica ao prefeito que seja disponibilizado duas pessoas capacitadas no tratamento as pessoas para ajudar no acolhimento e receber pacientes e familiares que necessitam do atendimento diurno e noturno da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), fazendo parte da equipe inicial de triagem, ajudando inicial a receber os pacientes e familiares que não sabem transitar na unidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é acolher a população, humanizar a recepção e o atendimento dos pacientes na UPA, e diminuir as críticas dos usuários, possibilitam esses funcionários buscar informações junto aos profissionais de saúde sobre o tratamento do paciente. Vale frisar que essas ações buscam melhorar o atendimento dos pacientes e eliminar críticas sobre cuidados dos usuários na UPA de Teixeira de Freitas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de julho de 2022.

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 25/07/2022  
2020268



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 402 /2022**

Em 26 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construída a UBS Vila Vargas na seguinte localidade, entre as ruas Aurelino José de Oliveira, Rua Jardim Botânico, Rua Floriano Peixoto e Travessa Floriano Peixoto.**

**JUSTIFICATIVA**

A UBS atenderá toda a população daquela região. Sendo assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção da UBS Vila Vargas que dará mais condições e comodidade as pessoas daquela localidade. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de julho de 2022.

**Luiz Santos Rodrigues**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 26/07/2022  
às 08:41hs [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 403 /2022**

Em 27 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à secretaria competente **para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOÃO TRINTA (30), BAIRRO TANCREDO NEVES.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação de transeuntes dos moradores do bairro Tancredo Neves e círculos vizinhos, existem muitos buracos na rua citada acima que estão prejudicando a trafegabilidade de carros e pedestres. Considerando o apelo popular dos moradores que utilizam a via do bairro com muita frequência. Espero que meu apelo encontre da autoridade e secretaria competente a devida atenção. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de julho de 2022.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 27/07/2022

às 08:31hs



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 404 /2022**

Em 27 de Julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja instalado postes para iluminação pública em caráter de urgência na Rua Travessa Adelino no Bairro Castelinho.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da rua citada vêm sofrendo muito com a total escuridão, pois na rua não existe nenhum tipo de poste que possa se utilizar a iluminação pública e este sofrimento já se arrasta a muitos anos, desde então a população vem pedindo encarecidamente para que as autoridades da cidade possam está olhando por eles. Por se tratar de uma rua pequena acreditamos que dois ou três postes já resolva a situação e atender as necessidades dos moradores da mesma.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Julho de 2022

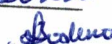


**Clemeson de Jesus Castro**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 27 / 07 / 2022

às 10:24 hrs 



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 405 /2022

Em 26 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para que seja feita **uma faixa horizontal de pedestre em frente a Associação dos Idosos na Rua Quintino Lima no Bairro Jardim Caraipe nesta cidade de Teixeira de Freitas.**

### JUSTIFICATIVA

Ouvindo familiares e idosos que recebem atendimentos na Associação, faz se necessário essa faixa para que tenham segurança ao entrarem e saírem dessa unidade de atendimento. A probabilidade de acidentes tem sido muito grande devido o quebra mola ali existente estar distante do local indicado nesta proposição, colocando assim a vida dessas pessoas em grande risco.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Cordeiro  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 28 / 07 / 2022

às 10:39hs Belitardo



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 406 /2022  
Em 01 de agosto de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que CONSTRUA UMA ALA GERIÁTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobilize esforços, para construção de uma Ala geriátrica no HMTF para que os idosos tenham uma atenção maior e que torne esse atendimento especial para eles, pois os mesmo dependem desses cuidados especializados, tendo em vista a idade e a situação de cada um .

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

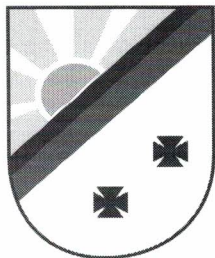
Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de agosto de 2022.

  
Luciano Ferreira Sales

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 01 / 08 / 2022  
a 09:02 hrs  
Baleiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 407 /2022**

**Em 01 de agosto de 22 de 2022.**

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja comprado um ônibus ou uma van para ser disponibilizado as pessoas que precisam de TFD-Tratamento Fora do Domicilio/ Teixeira de Freitas-BA.

### JUSTIFICATIVA

Podemos imaginar o quanto seja difícil receber um diagnostico de doença que você precise fazer um tratamento fora da cidade que mora, longe da família e o pior ainda é se locomover a cidade do tratamento em um meio de transporte não apropriado para a ocasião, aqui no nosso município temos muitos pacientes fazendo tratamento fora de Teixeira de Freitas e os automoveis não são suficiente para demanda. **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja comprado um ônibus ou uma van para ser disponibilizado as pessoas que precisam de TFD-Tratamento Fora do Domicilio/ Teixeira de Freitas-BA.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 01 / 08 / 2022

às 09:46 hrs *[assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 408 /2022**  
Em 01 de agosto de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito serviços de capina, e limpeza na Avenida Amor Perfeito e em todas as Ruas **do Residencial Santos Guimarães** nesta cidade de Teixeira de Freitas Bahia.


( Ruas: Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Onze, Doze, Treze, Quatorze e Quinze ).

**JUSTIFICATIVA**

A capina e limpeza dessas ruas contribuirá para a melhor condição de vida dos moradores desta localidade gerando saúde e bem estar social.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

**Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de agosto de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Cordeiro  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 01 / 08 / 2022  
09:16hs [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS**  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**INDICAÇÃO Nº 409 /2022**  
Em 05 de agosto de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que CONSTRUA UM PONTO DE CULTURA OU UMA EXTENSÃO DA CASA DA CULTURA NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal mobilize esforços, para construção de um Ponto de Cultura ou uma Extensão da casa da cultura na comunidade de Santo Antônio, pois tem uma quantidade de jovens e crianças que tem tido muito tempo ocioso e que poderia aproveitar para expandir as faculdades mentais através da projeção cultural.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de agosto de 2022.

  
Luciano Ferreira Sales

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 05/08/2022  
08:55h  
Sales



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 410 /2022**

Em 08 de agosto de 2022.

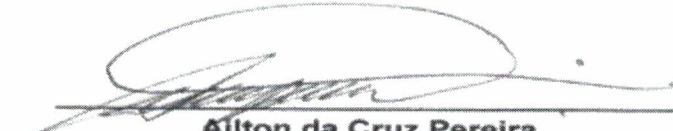
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que **VIABILIZE A REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS, COM PISO TÁTICO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO, NA AV. VINÍCIUS DE MORAES – BAIRRO COLINA VERDE.**

**JUSTIFICATIVA**

As calçadas de nossa cidade são em grande parte irregulares e de difícil acesso, por esse motivo a necessidade de calçadas padronizadas com piso tátil e com rampas de acesso, facilita o trânsito de pedestres com segurança e conforto, principalmente para pessoas com pouca mobilidade e deficiência visual.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 08 de agosto de 2022.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/08/2022  
às 09:37hs [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 411 /2022**

Em 08 de Agosto de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº . Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feito um projeto de reorganização e extensão de rede elétrica da Rua Alecrim no bairro Vila Caraípe.**

**JUSTIFICATIVA**

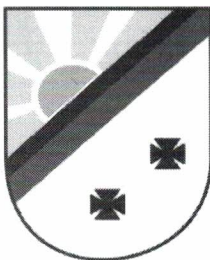
Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua com a dificuldade de iluminação em algumas partes, SOLICITO ao Exmº . Senhor Prefeito Municipal para **que seja feito um projeto de reorganização e extensão de rede elétrica da Rua Alecrim no bairro Vila Caraípe.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08 / 08 / 2022  
09:39 hs J. Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 412 /2022**

Em 08 de Agosto de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **para a implementação do portal de licitação (Licita Teixeira) para aumentar participação de empresas locais nos processos de licitações do Município de Teixeira de Freitas.**

### JUSTIFICATIVA

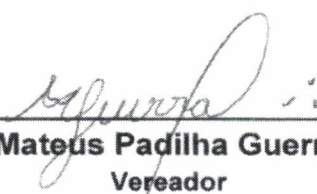
Considerando que a presente indicação tem o intuito de aumentar a participação de empresas da cidade e cidades vizinhas do Município de Teixeira de Freitas, sendo criado pelo Executivo, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, o sistema Licita Teixeira, pois assim, haverá uma maior participação de empresas do Município, conseqüentemente mais empresas locais vão ganhar, trazendo benefícios para a cidade, já que as notas fiscais do Município geram tributos para a cidade, tendo um grande ganho.

Ademais, o maior intuito com a implementação do sistema, seria a forma prática com que as empresas locais fossem notificadas sobre as aberturas das licitações do Município, onde as empresas fariam um cadastro simples através do portal e conseqüentemente seria avisada sempre que for lançada uma licitação no seu ramo de atividade, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **para a implementação do portal de licitação (Licita Teixeira) para aumentar participação de empresas locais nos processos de licitações do Município de Teixeira de Freitas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Agosto de 2022.

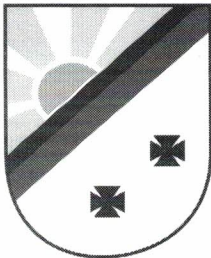
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/08/2022  
às 11:10 hrs  
Baldas

  
Mateus Padilha Guerra  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 413 /2022  
Em 08 de agosto de 2022

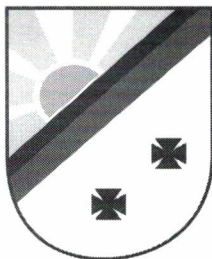
O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

### JUSTIFICATIVA

A construção desta escola será de extrema relevância para os moradores do bairro Ulisses Guimarães, pois amparará as crianças, adolescentes, além de todos os moradores do bairro e redondezas, podendo assim deixar seus filhos em segurança com pessoas capacitadas para o ensino do nosso município, fortalecendo assim convicção de que educação infantil é a base da aprendizagem, aprontando a criança para os conhecimentos doravante.

Sabemos que a educação é um direito de todos, conforme consta no Art. 205 da Constituição Federal de 1988. A relevância da educação na vida das pessoas impacta diretamente na forma de se relacionar, de saber agir na resoluções de diferentes situações, ter empatia pelo próximo; sem contar que, sabemos que o desenvolvimento prévio das crianças auxilia muito no seu conhecimento futuro.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/08/2022  
05:40:05



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Agosto de 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 914/2022

Em 08 de agosto de 2022.

O Vereador que esta subscreve **Bruno Santos Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto ao setor competente, para que seja **DISPONIBILIZADO UMA AREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO NO BAIRRO ANTONIO COSTA FILHO.**

Considerando a necessidade de espaço destinado a celebração religiosa;

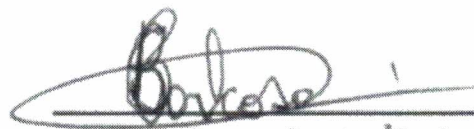
Considerando as dificuldades e os desafios de manter a interatividade entre os irmãos de fé;

Considerando que os templos são espaços destinados às celebrações religiosas e às manifestações sociais e culturais.

Diante do exposto solicitamos a verificação da possibilidade de se dispor da área para **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO NO BAIRRO ANTONIO COSTA FILHO.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Santos Barbosa**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/08/2022  
às 11:35 hs *Bruno*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 415 /2022**

Em 08 de Agosto de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado patrolamento das estrada do Duque de Caxias até os limites do município de Caravelas.**

**JUSTIFICATIVA**

Baseado no pedido dos moradores, o vereador solicita patrolamento das estradas do Duque de Caxias até os limites do município de Caravelas. Estradas muito esburacadas e intransitáveis. Devido o fluxo de muitos veículos e ônibus escolares. A manutenção das estradas permite maior qualidade de vida dos usuários da zona rural. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito que seja executado a indicada, pois a mesma se faz necessário com urgência.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Agosto de 2022.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/08/2022  
às 10:38hs



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Marcos Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 416 /2022**

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **pavimentação asfáltica ou calçamento com bloquete das ruas: Eça de Queiroz, Oxumaré, Levada de Paz, no Bairro São Lourenço.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes das referidas ruas, no que diz respeito à obra de Pavimentação das mesmas, pois, as ruas estão em péssimo estado de conservação e com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de Pavimentação das ruas citada.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 08 de Agosto de 2022

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08 / 08 / 2022  
às 10:45 hs Belitardo